



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.070, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ÉRICA DA SILVA BAHIA**, ocupante do cargo de Agente de Atendimento ao Público, matrícula nº 10602801, para substituir pelo período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023, por motivo de férias, a servidora **ROSANGELA ABADIAS**, no cargo em comissão de Superintendente de Administração e Controle de Pagamento, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal